DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2007

Autor – Comissão de Finanças e Orçamento

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício de 2005.

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício econômico/financeiro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de dezembro de 2007.

O Presidente,

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Bel. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo